



## LEIS E DECRETOS

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0409/2015-GAB/PRESI/TRE-PI, de 03 de setembro de 2015, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.007857/15-66,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem, o servidor **PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**, Procurador do Estado, Matrícula nº 105975-X, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E**, de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **JONAS RODRIGUES DE MORAIS**, Professor SE-I, Matrícula nº 099376-0, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Educação** à disposição da **Secretaria de Estado de Cultura**, até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E**, de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **LEUDELEIA NEPOMUCENO DE SOUSA**, Técnico em Administração, Matrícula nº 024461-9, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Educação**, à disposição da **Secretaria de Segurança Pública**, até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DECRETOS DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E**, de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **REGINA CELIBIAPINA COSTA**, Matrícula nº 020577-0, Agente Técnico de Serviço – Assistente Administrativo II, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado de Cultura** à disposição da **Secretaria de Governo - SEGOV**, até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E**, de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIASOUSA DA PAZ LEAL**, Matrícula nº 007236-2, Assistente Técnico A, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado de Cultura** à disposição da **Secretaria de Governo - SEGOV**, até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETOS DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E**, de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **EDSON JULIO DA PAZ**, Economista, Matrícula nº 026385-6, do quadro de pessoal da **Secretaria de Desenvolvimento Rural**

– **SDR** à disposição da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – **ADAPI**, até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 15.204-554-DG/ADAPI/2015, de 25 de agosto de 2015, da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – **ADAPI**, AP.010.1.007676/15-70,

**R E S O L V E** cessar os efeitos, a partir de 25 de agosto de 2015, do Decreto s/nº, datado de 06 de julho de 2015 e publicado no DOE nº 124, de 06 de julho de 2015, que colocou à disposição da Secretaria do Desenvolvimento Rural – **SDR**, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – **ADAPI**, a seguir relacionados:

SERVIDORES DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ – ADAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LÍVIA MARIA LIMA DE CARVALHO	180280-1	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MAURÍCIO GONÇALVES LEAL	204675-0	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
NAIRON NEY DA SILVA SOARES	204713-6	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

### SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GP Nº 392/2015, de 21 de agosto de 2015, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, AP.010.1.007488/15-04,

**R E S O L V E**, de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora, **RAIMUNDA DOS SANTOS NETA**, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 208960-2, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Saúde**, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, até 31 de dezembro de 2015. A disposição é **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao TRT da 22ª Região fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do Art. 6º do Decreto 15.085/2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 031/2015, de 02-02-2015, do Juízo Eleitoral da 98ª Zona e no Ofício GAB nº 1.145/2015, de 12 de maio de 2015, da Secretaria de Saúde, AP.010.1.004556/15-31,

**R E S O L V E** tornar sem efeito, a partir de 02 de fevereiro de 2015, a disposição para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí – **TRE – 98ª Zona Eleitoral**, da servidora **TERESINHA DE JESUS VIANA DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 003937-3, do quadro de pessoal da **Secretaria de Saúde**, constante do Decreto s/nº datado de 05 de maio de 2015, publicado no DOE nº 83, de 06 de maio de 2015.

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ – ADAPI DECRETOS DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E**, de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – **ADAPI**, à disposição do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí – **EMATER/PI**, até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante, conforme relação a seguir:

SERVIDORES DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ – ADAPI À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER/PI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
DORUTEU FERREIRA NETO	025854-7	VETERINÁRIO
CLEUZÂNIA PROSPERO BASTOS	230118-X	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA



Republicado por incorreção. Publicação anterior: Diário Oficial do Estado nº 146, de 05-08-2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 15.204 – 530 – DG/ADAPI/2015, de 20 de agosto de 2015, da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI, AP010.1.007564/15-60,

**RESOLVE** Ecessar os efeitos, a partir de 20 de agosto de 2015, do decreto s/nº, datado de 02 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 102, de 02 de junho de 2015, que colocou o servidor **NILO CIPRIANO LIMA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 207773-6, pertencente ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – **ADAPI**, à disposição do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí – **EMATER**, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **RAQUEL JEANE LEITE CORTEZ MENDES**, Agente Técnico de Serviço - Auxiliar Técnico, Matrícula nº 001014-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência – **SEADPREVI** à disposição da Secretaria de Governo – **SEGOV**, até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB.SEADPREV. Nº 1302/15, de 29 de julho de 2015, da Secretaria de Administração e Previdência, AP.010.1.006955/15-54,

**RESOLVE** Ecessar os efeitos, a partir de 20 de fevereiro de 2015, da disposição do servidor **LAUDIMIRO SANTOS VIEIRA FILHO**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 001808-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência – **SEADPREVI** para a Coordenadoria de Comunicação Social - **CCOM**, constante do Anexo Único do decreto s/n datado de 01 de junho de 2015, publicado no DOE nº 101, de 01 de junho de 2015.

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **FÁBIA ADRIANA DE CALDAS BRITO VIEIRA**, Agente Superior de Serviços (Comunicador Social), Matrícula nº 207340-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – **SASC** à disposição da Secretaria de Planejamento – **SEPLAN**, até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **GERARDO VASCONCELOS MÉSQUITA**, Professor, Matrícula nº 269873-X, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – **UESPI** à disposição da Secretaria da Saúde - **SESAPI**, até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

Of. 596

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

PORTARIA Nº 028 /2015

Teresina, \_\_\_\_\_ de setembro de 2015.

**O DIRETOR GERAL DE REFORMA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso de suas atribuições previstas no item V, do artigo 37, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241, de 29 de novembro de 1982,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao Servidor **Sebastião Estevam de Moraes** matrícula 026540-3, Agente Operacional de Serviços, Classe “II”, Padrão “D”, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao Período de 01/03/1987 a 28/02/1992, de acordo com o Art. 115 da Lei nº 2.854/68, a partir do dia 01/10/2015 a 29/12/2015.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/10/2015.

PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE;  
CIENTIFIQUE-SE.

**José Osmar Alves**  
Secretário de Regularização Fundiária/  
Diretor Geral do INTERPI

Of. 487



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº. 0012.002.00319/2012-9  
Comissão de Sindicância Investigatória – Parecer Nº 003/2015  
Portaria GSF Nº. 112/2013, de 14/03/2013

### JULGAMENTO

A autoridade julgadora neste processo, o Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, de acordo com os arts. 187 e 188 da Lei Complementar 13/94, com base no Parecer Nº 003/2015, da Corregedoria Fazendária-CORREFAZ, datado de 09/07/2015, da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada através da Portaria GSF Nº. 112/2013, de 14/03/2013, com a finalidade de apurar possível conduta irregular praticada por servidora desta Secretaria da Fazenda - SEFAZ, após detido exame dos autos do processo profere a seguinte decisão: determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo na forma do art. 164, § 4º, inciso I, da Lei Complementar 13/94.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Teresina, 21 de setembro de 2015.

**Rafael Tajra Fonteles**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 407

**PORTARIAGSF Nº 578/2015** Teresina, 22 de setembro de 2015.

Dispõe sobre o cálculo do crédito e sobre o sistema de sorteio previsto na Lei nº 6.661 de 10 de junho de 2015, que dispõe sobre o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Piauí.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 6.661, de 10 de junho de 2015 que instituiu o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Piauí,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 11 do art.3º e no § 7º do art. 4º do Decreto 16.091, de 07 de julho de 2015,

### RESOLVE:

Art. 1º O valor do crédito a ser atribuído relativamente a cada aquisição de mercadorias de fornecedor localizado no Estado do Piauí será determinado conforme a fórmula  $VC(c, n, z) = [0,3 * (ICMSR(z, n) MédICMS(z))] * VA(c, n, z) / VTSL(z, n)$ , onde:

I ICMSR (z, n) corresponde ao valor do ICMS recolhido pelo estabelecimento fornecedor "z", relativamente ao mês de referência "n", para fins do cálculo de que trata esta Portaria;

II - MédICMS(z) corresponde à média da arrecadação dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao período de apuração, do fornecedor "z", atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;

III - VA (c, n, z) corresponde ao valor das aquisições de mercadorias tributadas, efetuadas pelo consumidor "c", do estabelecimento fornecedor "z", no mês de referência "n", para fins do cálculo de que trata esta Portaria;

IV - VTSL (z, n) corresponde ao valor total das operações de saídas tributadas realizadas pelo estabelecimento fornecedor "z", no mês de referência "n", para fins do cálculo de que trata esta Portaria.

§ 1º O cálculo será efetuado com 4 (quatro) casas decimais e o valor do crédito será atribuído com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações de centavos.

§ 2º Na apuração do valor de Crédito para cada aquisição - VC, se  $VC(c, n, z) \text{ for } > 0,075 * VA$ , então,  $VC = 0,075 * VA$ .

Art. 2º Para fins de determinação do ICMSR (z, n) e da MédICMS(z) serão considerados:

I o valor do ICMS recolhido no Documento de Arrecadação de Receita Estaduais DAR que indique como contribuinte o estabelecimento fornecedor "z" e como período de referência o mês "n";

II a fração relativa ao ICMS, do valor recolhido em Documento de Arrecadação do Simples Nacional DAS, que indique como contribuinte o estabelecimento fornecedor "z" e como período de referência o mês "n".

§ 1º Serão considerados os valores recolhidos no respectivo prazo de recolhimento ou até o último dia do segundo mês subsequente àquele em que ocorreu a aquisição, respeitado o período de competência.

§ 2º Não serão computados os valores relativos à acréscimos financeiros ou moratórios, multas e parcelamentos de débitos após efetuadas as devidas imputações pela Secretaria da Fazenda e os valores recolhidos a título de substituição tributária.

Art. 3º Para fins de determinação do VC (c, n, z) serão considerados os valores constantes nos seguintes documentos fiscais, desde que efetuado o respectivo registro na Declaração de Informações Econômico Fiscais DIEF:

I - Cupom Fiscal, emitido por equipamento Emissor de Cupom Fiscal ECF;

II - Nota Fiscal de Venda a Consumidor (série D) - modelo 2;

III - Nota Fiscal modelos 1 ou 1-A;

IV - Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55;

V - Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Eletrônica NFC-e, modelo 65.

§ 1º Os valores constantes nos documentos fiscais dos itens IV e V do **caput** serão considerados para efeito de cálculo do crédito, ainda que não tenham sido informados na DIEF mas estejam na base de dados da SEFAZ.

§ 2º Não serão considerados os valores constantes em documento fiscal:

I emitido por contribuinte que não seja Comércio Varejista;

II cujo registro eletrônico na SEFAZ não tenha sido efetuado pelo emitente até o último dia do segundo mês subsequente àquele em que foi emitido;

III que tenha sido cancelado pelo emitente;

IV que não possua destaque do ICMS;

V cujo CFOP Código Fiscal da Operação, não seja um dos seguintes: 5101, 5102, 5103, 5104, 5105, 5106, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 6101, 6102, 6103, 6104, 6105, 6106, 6107, 6108, 6113, 6114, 6115, 6116, 6117, 6351, 6357, 6949, 7101, 7102, 7105, 7106;

§ 3º Serão consideradas as retificações registradas na DIEF, efetuadas pelo emitente do documento fiscal, até o último dia do segundo mês subsequente àquele em que ocorreu a emissão do documento fiscal relativo à aquisição.

Art. 4º Para fins de determinação do VTSL (c, n) serão considerados os valores constantes na DIEF.

Parágrafo Único. Serão consideradas as informações constantes nos documentos enviados ou entregues no prazo previsto na legislação para o respectivo envio ou entrega ou até o último dia do segundo mês subsequente àquele em que ocorreu a aquisição.

Art.5º O valor total do crédito a ser atribuído a cada consumidor será determinado conforme a fórmula  $CT(c, n) = OVC(c, n, z) - \% \rightarrow OVD(c, n, z)$ , onde:

I CT (c, n) corresponde ao valor do crédito de todas as aquisições realizadas pelo consumidor "c", relativamente ao mês de referência "n";

II VC (c, n, z) corresponde ao somatório dos créditos atribuídos ao consumidor "c", relativamente às aquisições efetuadas no mês de referência "n", do fornecedor "k";

III VD (c, n, z) corresponde ao somatório das deduções relativas às devoluções de compras efetuadas pelo consumidor "c" no mês de referência "n", do fornecedor "z";

IV - O corresponde ao somatório.

§ 1º O mês de referência "n" identifica tanto o mês do ano em que a aquisição foi efetuada quanto o período de competência de apuração do ICMS recolhido e o período da devolução.

§ 2º Os valores relativos a eventuais devoluções serão deduzidos dos créditos do mesmo semestre e o eventual saldo negativo será transferido ao semestre seguinte.

§ 3º Para fins de determinação do somatório das deduções relativas às devoluções de compras efetuadas pelo consumidor serão considerados:

I os documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento que receber a devolução da mercadoria ou bem;

II informações prestadas à SEFAZ pelo estabelecimento que receber a devolução da mercadoria ou do bem.

Art. 6º O cálculo de que trata esta Portaria será efetuado como segue:

I inicialmente, com os dados disponíveis até o último dia do primeiro mês após o mês de referência "n";

II definitivo, com os dados disponíveis até o último dia do segundo mês após o mês de referência "n".

Art. 7º Os créditos decorrentes do programa, quando atingirem a quantia de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), serão disponibilizados aos consumidores após solicitação, mediante crédito nas contas informadas pelos mesmos.

§ 1º Não sendo informada conta para depósito, o consumidor poderá efetuar o saque em caixa do Banco de Brasil S.A.

§ 2º Os créditos relativos às aquisições ocorridas nos meses de janeiro a junho poderão ser utilizados a partir do mês de agosto do mesmo ano-calendário e os relativos às aquisições nos meses de julho a dezembro, a partir do mês de fevereiro do ano-calendário seguinte.

§ 3º Serão cancelados os créditos que não forem utilizados no prazo de 2 (dois) anos, contados da data em que tiverem sido disponibilizados pela SEFAZ.

§ 4º As pessoas físicas ou jurídicas em débito com o Tesouro Estadual, bem como aquelas com irregularidades cadastrais ou fiscais junto a SEFAZ, só poderão receber os prêmios do Programa após a quitação do débito, e, se for o caso, após o saneamento da irregularidade.

§ 5º Na hipótese de haver débito do beneficiário junto ao Tesouro Estadual e não sendo este adimplido antes do recebimento do prêmio, o crédito ou o valor relativo ao prêmio poderá ser utilizado para abatê-lo ou quitá-lo, recebendo o beneficiário o saldo remanescente deste, se houver.

Art. 8º Para fins de consulta e utilização dos créditos concedidos pela SEFAZ em razão da aquisição de mercadorias devidamente acompanhadas de documento fiscal hábil, o consumidor deverá providenciar o seu cadastramento no endereço eletrônico [http://portal.sefaz.pi.gov.br/nota\\_piauiense](http://portal.sefaz.pi.gov.br/nota_piauiense).

§ 1º Poderão participar do programa o consumidor:

I pessoa física residente ou não neste Estado;

II entidade piauiense, sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública pelo poder legislativo federal, estadual ou municipal;

III - condomínio edilício.

§ 2º Os consumidores cadastrados poderão consultar e utilizar os créditos concedidos no âmbito do Programa acessando o endereço eletrônico [http://portal.sefaz.pi.gov.br/nota\\_piauiense](http://portal.sefaz.pi.gov.br/nota_piauiense), mediante uso do nome de usuário e senha.

Art. 9º O primeiro sorteio de prêmios em dinheiro no âmbito do Programa será realizado no dia 30 de setembro de 2015 e os demais, conforme cronograma a ser estabelecido em ato próprio.



§ 1º Para fins de participação no sorteio de que trata o caput, será atribuído gratuitamente ao consumidor um cupom a cada R\$ 100,00 (cem reais), ou, caso este valor não seja atingido, será atribuído um cupom para cada lote de 05 (cinco) documentos fiscais de qual-quer valor, utilizados na aquisição de mercadorias.

§ 2º A geração dos cupons será efetuada de forma eletrônica, como descrita a seguir:

I O aplicativo consulta no banco de dados do Programa “Nota Piauiense” todos os documentos fiscais emitidos pelos estabelecimentos varejistas, marcados para gerar cupons para sorteio e que tenham sido emitidos a partir de 1º de julho 2015, gerando uma relação ordenada com os seguintes campos:

- a) Campo A: CPF/CNPJ do consumidor;
- b) Campo B: Quantidade total de documentos fiscais;
- c) Campo C: Soma do valor total dos documentos fiscais;
- d) Campo D: Campo B / 5;
- e) Campo E: Campo C / 100.

II - Para cada consumidor da relação, o aplicativo gerará uma quantidade de bilhetes igual ao maior dos números, dentre os campos D e E (apenas a parte inteira será considerada);

III Cada um dos bilhetes será gerado com 9 (nove) dígitos, com numeração aleatória e única, podendo ser escolhido qualquer número entre 000.000.001 a 999.999.999;

IV Os números dos bilhetes gerados eletronicamente serão disponibilizados para consulta e emissão pelos participantes do Programa no site do “Nota Piauiense”.

§ 3º A obtenção dos números dos cupons premiados pelo Programa far-se-á utilizando-se os números sorteados pela Loteria Federal, considerada a extração do sábado imediatamente anterior aos sorteios, sendo apurados e contemplados, conforme o seguinte procedimento e quadros exemplificativos:

I Primeiro prêmio: será o número obtido pelo terceiro, quarto e quinto algarismos do primeiro prêmio, mais os últimos algarismos do segundo ao quinto prêmio, mais o quarto e o terceiro algarismos do quinto prêmio da Loteria Federal;

1º Prêmio Loteria Federal	1	2	3	4	5
2º Prêmio Loteria Federal	2	3	4	5	6
3º Prêmio Loteria Federal	3	4	5	6	7
4º Prêmio Loteria Federal	4	5	6	7	8
5º Prêmio Loteria Federal	5	6	7	8	9

  

1º Prêmio Nota Piauiense	
34567897	

II – Segundo prêmio: será o número obtido pelo segundo, terceiro e quarto algarismos do primeiro prêmio, mais os quartos algarismos do segundo ao quinto prêmio, mais o terceiro e o segundo algarismos do quinto prêmio da Loteria Federal;

1º Prêmio Loteria Federal	1	2	3	4	5
2º Prêmio Loteria Federal	2	3	4	5	6
3º Prêmio Loteria Federal	3	4	5	6	7
4º Prêmio Loteria Federal	4	5	6	7	8
5º Prêmio Loteria Federal	5	6	7	8	9

  

2º Prêmio Nota Piauiense	
234567876	

III – Terceiro prêmio: será o número obtido pelo primeiro, segundo e terceiro algarismos do primeiro prêmio, mais os terceiros algarismos do segundo ao quinto prêmio, mais o segundo e o primeiro algarismos do quinto prêmio da Loteria Federal;

1º Prêmio Loteria Federal	1	2	3	4	5
2º Prêmio Loteria Federal	2	3	4	5	6
3º Prêmio Loteria Federal	3	4	5	6	7
4º Prêmio Loteria Federal	4	5	6	7	8
5º Prêmio Loteria Federal	5	6	7	8	9

  

3º Prêmio Nota Piauiense	
123456765	

IV – Quarto prêmio: será o número obtido pelo terceiro, quarto e quinto algarismos do quinto prêmio, mais últimos algarismos do quarto ao primeiro prêmio, mais o quarto e o terceiro algarismos do primeiro prêmio da Loteria Federal;

1º Prêmio Loteria Federal	1	2	3	4	5
2º Prêmio Loteria Federal	2	3	4	5	6
3º Prêmio Loteria Federal	3	4	5	6	7
4º Prêmio Loteria Federal	4	5	6	7	8
5º Prêmio Loteria Federal	5	6	7	8	9

  

4º Prêmio Nota Piauiense	
789876543	

V Quinto prêmio: será o número obtido pelo segundo, terceiro e quarto algarismos do quinto prêmio, mais os quartos algarismos do quarto ao primeiro prêmio, mais o terceiro e o segundo algarismos do primeiro prêmio da Loteria Federal;

§ 4º Para cada prêmio do Programa, na ordem do primeiro para o último, serão contemplados os seguintes cupons, nesta ordem:

I Cupom do Programa com numeração igual ao número obtido pelo procedimento indicado no parágrafo anterior para o prêmio correspondente;

II Na hipótese de não haver nenhum cupom com o número correspondente ao indicado item anterior, será escolhido o cupom com numeração mais próxima da do bilhete sorteado, acima ou abaixo deste, desde que a diferença, em valor absoluto, seja a menor dentre todos os cupons concorrentes;

III Na hipótese de existirem 2 (dois) cupons na mesma situação do item anterior, será escolhido o que tiver menor número.

§ 5º Quando a quantidade de prêmios do Programa for maior que 1 (um), como no exemplo do quinto prêmio do quinto sorteio (200 prêmios de R\$ 250,00), haverá a seguinte distribuição:

I Serão premiados o cupom contemplado, mais os cupons com numeração imediatamente inferior ao número do cupom contemplado;

II Caso não exista quantidade suficiente de cupons gerados com numeração inferior ao número do cupom contemplado, que preencha a quantidade de prêmios a serem distribuídos, serão contemplados, ainda, os cupons com numeração imediatamente superior ao número do cupom contemplado, até que seja preenchida a quantidade de prêmios a serem distribuídos.

Art. 10. Os prêmios a serem sorteados terão os seguintes valores:  
I Primeiro Prêmio: 200 prêmios de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

II Segundo Prêmio: 100 prêmios de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

III Terceiro Prêmio: 30 prêmios de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

IV Quarto Prêmio: 1 prêmio de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

V Quinto Prêmio: 1 prêmio de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Único. Sob pena de prescrição, os prêmios em dinheiro referentes aos sorteios por meio de cupons gerados pelo Programa, deverão ser solicitados, pelo ganhador ou responsável, no prazo de 90 (noventa) dias contados do dia da divulgação dos cupons premiados.

Art. 11. A inscrição dos participantes do Programa pressupõe adesão ao regulamento e implica automaticamente, cessão dos direitos de uso de imagem e voz ao Governo do Estado do Piauí para divulgação institucional da campanha do Programa “Nota Piauiense”.

Parágrafo único. A SEFAZ se reserva o direito de divulgar os nomes dos contemplados, bem como utilizar suas imagens e sons de vozes, sem que isso implique qualquer direito a remuneração ou indenização aos contemplados.

Art. 12. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos em primeira instância pela coordenação da campanha e em instância superior pelo Secretário da Fazenda.

§ 1º A coordenação do Programa será exercida pela Unidade de Atendimento UNICAT;

§ 2º O coordenador do Programa será responsável pela tarefa de articular internamente todas as instâncias e setores desta Secretaria para garantir o êxito do Programa e potencializar os seus efeitos pedagógicos.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA**, em Teresina (PI), 22 de setembro de 2015.

**RAFAEL TAJRAFONTELES**  
Secretário da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1851/15 de 17 de Setembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.022116/15-54, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DO DESTERRO SOARES VASCONCELOS, Cargo: SERVENTE, Classe: III-E, Matrícula: 040248-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital José Furtado de Mendonça - São Miguel do Tapuio-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 13/08/2003.

• **PORTARIA nº 1852/15 de 17 de Setembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.022351/15-98, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DO ROSÁRIO XIMENDES ALVES, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO, Classe: III-E, Matrícula: 021539-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu - Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 27/04/2002.

• **PORTARIA nº 1853/15 de 17 de Setembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.022097/15-74, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) NILSA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO, Cargo: TÉCNICO AUXILIAR, Classe: III-B, Matrícula: 038830-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Centro de Testagem e Aconselhamento em HIV/Aids - Parnaíba- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 09/08/2003.

• **PORTARIA nº 1854/15 de 17 de Setembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.022562/15-80, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO PORTELA DE OLIVEIRA, Cargo: ESCRITURÁRIO, Classe: I-E, Matrícula: 035988-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Geral do Promorar - Teresina- PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 12/10/2000.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 17 de Setembro de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2452



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº 0305/2015

Teresina (PI), 17 de setembro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria GSE/ADM Nº 0295/2015, de 15.09.2015, que designa **MARIA DO SOCORRO DA S. VIVEIROS** – matrícula nº 107903-4, CPF nº 287.460.403-82, para responder interinamente pela 3ª Gerência Regional de Educação – GRE – Piri-piri/PI.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de setembro de 2015.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM Nº 0306/2015

Teresina (PI), 22 de setembro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – Designar **ANA MARIA COSTA** – matrícula nº 083.847-X, CPF nº 490.224.903-00, Gerente do Núcleo de Lotação desta Secretaria de Educação, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundo.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de setembro de 2015.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária Estadual de Educação

Of. 262

# Diário Oficial

6



Teresina (PI) - Sexta-feira, 25 de setembro de 2015 • Nº 182

Portaria GSE Nº. 3016/2015

Teresina (PI), 15 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
2998	PATOS DO PIAUÍ	UNID. ESC. MARTINHO VIEIRA	CESSAR ITEM II DA PORT.1055/11 DE SECRETÁRIA	EDILENE SILVA LOPES	031.763.593-06
2999	REGENERAÇÃO	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.0794/13 DE SEC. GERAL	MÁRCIA LIMA DE MORAIS	106.797-4
3008	PAULISTANA	UNID. ESC. LUCINETE SANTANA	CESSAR PORT.2512/10 DE COORD. PEDAGÓGICA	EDNA AMORIM XAVIER	242.101-1
3024	REGENERAÇÃO	ESC. AGROTEC. DR. VALDEMAR DE CARVALHO	CESSAR PORT.1703/15 DE DIRETOR	ALEXANDRE RODRIGUES COSTA	143.323-7
3027	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	UNID. ESC. LIMA REBELO	CESSAR A PEDIDO A PORT. 1003/15 DE DIR. ADJUNTO	FRANCISCO LIMA DA SILVA	234.492-X
3029	RIACHO FRIO	UNID. ESC. ANTONIO MASCARENHAS	CESSAR PORT.2910/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	VANIA LÚCIA MASCARENHAS LUSTOSA	083.853-5
3033	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. ASSUNÇÃO IV /SEBASTIÃO A. DOS REIS	CESSAR PORT.0579/12 DE SECRETÁRIA	RAIMUNDA ALVES PEREIRA	010.747.263-59
3035	BREJO DO PIAUÍ	UNID. ESC. PROF. ABELARDO PEREIRA	CESSAR ITEM II DA PORT.0508/14 DE SECRETÁRIA	ALCEANO DE SOUSA LIMA	816.576.331-87
3037	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. ASSUNÇÃO IV	CESSAR PORT.0498/11 DE COORD. PEDAGÓGICA	Mª LOPES FERNANDES	232.618-3
3053	CRISTINO CASTRO	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	CESSAR ITEM II DA PORT.0385/13 DE DIR. ADJUNTO	RANGEL MOURA PONTES	101.901-5
3056	PAULISTANA	UNID. ESC. PAULISTANA	CESSAR PORT.2413/10 DE COORD. PEDAGÓGICA	MARLENE Mª RODRIGUES	234.459-9
3057	FLORIANO	10ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.1089 DE SUPERV. DO BRALFA	FRANCISCA OSÓRIO REIS M. FEITOSA	054.859-6
3062	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. Mª MELO	CESSAR PORT.1182/15 DE DIRETOR	EDMUNDO CASTRO M. JUNIOR	089.322-X
3063	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. Mª MELO	CESSAR PORT.2280/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	LEIA SOUSA ROCHA	109.182-4

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 15 de setembro de 2015.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 3017/2015

Teresina (PI), 15 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
3023	REGENERAÇÃO	ESC. AGROTÉC. DR. VALDEMAR DE CARVALHO	DESIGNAR DIRETOR	EDVALDO VIEIRA DE SÁ	076.097-8
3030	RIACHO FRIO	UNID. ESC. ANTONIO MASCARENHAS	CESSAR PORT.2009/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	ROSELANE MASCARENHAS N. DA CUNHA	078.284-0
3032	MARCOS PARENTE	UNID. ESC. JOÃO MARTINS	CESSAR PORT.0666/14 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	CREUZA TOMAZ DA SILVA GUIMARÃES	083.653-2
3039	PIO IX	UNID. ESC. PROF. BALDUINO B. DE DEUS	DESIGNAR INTERINAMENTE DIRETORA	Mª IRENE DE SOUSA PINHEIRO	053.208-8
3040	FRONTEIRAS	UNID. ESC. BENJAMIN BATISTA	DESIGNAR INTERINAMENTE DIRETORA	ANTONIA MEIRE SENA	084.552-3
3041	SÃO JULIÃO	UNID. ESC. JOAQUIM BALDOINO	DESIGNAR INTERINAMENTE DE DIRETORA	GENOVEVA DE S. L. ALENCAR	069.197-6
3042	GUADALUPE	UNID. ESC. JOSÉ DO EGITO COELHO SOBRINHO	DESIGNAR INTERINAMENTE DE DIRETORA	Mª DO PERPÉTUO S. DO NASCIMENTO	066.954-7
3043	IPIRANGA DO PIAUÍ	GINÁSIO EST. FRANCISCO DE ASSIS MOURA	DESIGNAR INTERINAMENTE DE DIRETORA	FRANCISCA P. DOS SANTOS TOMAZ	099.049-3
3044	IPIRANGA DO PIAUÍ	UNID. ESC. SETE DE SETEMBRO	DESIGNAR INTERINAMENTE DIRETORA	CÍCERA Mª VALDIVINO DA LUZ	063.095-X
3045	FRANCISCO SANTOS	UNID. ESC. LEDA SANTOS	DESIGNAR INTERINAMENTE DIRETORA	EUGÊNIA ANA DOS SANTOS	081.117-3
3046	PICOS	UNID. ESC. ANTONIO MARQUES	DESIGNAR INTERINAMENTE DIRETORA	SANDRA MARIA G. SOUSA RAFAEL	107.446-6
3047	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. MARION SARAINA	DESIGNAR INTERINAMENTE DIRETORA	ANA TERESA ALVES SOARES	085.130-2

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 15 de setembro de 2015.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 3018/2015

Teresina (PI), 15 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1280	GILBUÉS	UNID. ESC. FAUSTO LUSTOSA	CESSAR PORT.0178/13 E DESIG. DIR. ADJUNTA	FAILENE SOARES L. DE CARVALHO	171.199-7
2152	ALTO LONGÁ	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	JOSEANE DOS SANTOS SAMPAIO	263.946-7
3048	NOSSA S. DOS REMÉDIOS	UNID. ESC. LÁZARO ROCHA	DESIGNAR INTERINAMENTE DIRETORA	SILVANA PESSOA DE BRITO	083.977-9
3049	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. BAIRRO CARIRI	DESIGNAR INTERINAMENTE DIRETOR	EDILSON BARROS PAZ	234.485-8
3050	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. MONS. MATEUS	DESIGNAR INTERINAMENTE DE DIRETORA	FRANCINEIDE DE S. SILVA BONA	085.118-3
3051	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	UNID. ESC. MANOEL S. TEIXEIRA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	NAIADE NEREIDA DE S. BARBOSA	103.531-2
2712	PARNAÍBA	1ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE PROTOCOLO	Mª DAS GRAÇAS ROCHA BEZERRA	074.112-4
3052	CRISTINO CASTRO	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	JESUALDO CAMPOS PEREIRA	293.498-1
3055	PAULISTANA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PAULISTANA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	Mª FRANCISCA DE MOURA DAMASCENO	292.577-0
3058	FLORIANO	10ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DO EJA	ROSALBA RODRIGUES MIRANDA BARROS	103.634-3
3061	SÃO RDO. NONATO	ESC. NORMAL GERCÍLIO DE C. MACEDO	CESSAR PORT.1935/10 E DESIG. SECRETÁRIA	ROSIMAI Mª DE SANTANA	075.926-X
3064	ALEGRETE DO PIAUÍ	UNID. ESC. ANTONIO DE SOUSA ALENCAR	CESSAR PORT.1630/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICO	JOSÉ SABINO DE LIMA	290.597-3
3059	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	UNID. ESC. HELVÍDIO NUNES	DESIGNAR SECRETÁRIA	PALLOMA VIEIRA LEAL LUZ	422.361.598-03
3068	VALENÇA DO PIAUÍ	7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SEC. GERAL	LEILIVAN DA SILVA MARTINS	284.242-4

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 15 de setembro de 2015.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 3019/2015

Teresina (PI), 22 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
3031	MARCOS PARENTE	UNID. ESC. ARTUR PASSOS	CESSAR PORT.2151/10 E DESIG. SECRETÁRIA	RUTE ELIAS EVANGELISTA	026.467.203-86
3034	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SEBASTIÃO A. DOS REIS (UNID. ESC. ASSUNÇÃO IV)	DESIGNAR SECRETÁRIA	FABIANA A. NASCIMENTO	771.983.012-15
3036	BREJO DO PIAUÍ	UNID. ESC. ABELARDO PEREIRA	DESIGNAR SECRETÁRIA	ROMARIA F. DE SOUSA	025.078.333-94
3038	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SEBASTIÃO A. DOS REIS (U. E. ASSUNÇÃO IV)	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	JOSÉ ROSA BRITO	682.076.203-82
2644	FLORIANO	UNID. ESC. ZEZINHO VASCONCELOS	CESSAR PORT.0348/15 E DESIG. DIRETOR	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	373.675.523-68
3079	TERESINA	CAIC PROF. MELO MAGALHÃES	DESIGNAR SECRETÁRIA	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	051.232.153-10
3025	ANGICAL DO PIAUÍ	UNID. ESC. PAULO NUNES	DESIGNAR INTERINAMENTE DIRETORA	VERIDINALVA DO ROSÁRIO F. DA SILVA	106.739-7
2825	LAGOA DO PIAUÍ	UNID. ESC. FRANCISCO L. DE MORAIS	CESSAR ITE II DA PORT. 0438/15 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO E DIRETOR	FRANCISCO RINALDO L. BRANDIM	097.531-1
2855	TERESINA	UNID. ESC. ANTONIO JOSÉ DO REGO	CESSAR PORT.1736/10 E DESIG. SECRETÁRIA	MÁRCIA ALVES DE LIMA	059.654-0
2860	TERESINA	UNID. ESC. MOACI M. CAMPOS	CESSAR PORT.2019/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	EDNA Mª LUSTOSA SAMPAIO	087.854-5
2914	AGRICOLÂN DIA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JOÃO FERRY	CESSAR PORT. 2314/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	MAGNA DA SILVA MOTA	179.093-5
3054	PAULISTANA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PAULISTANA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	JAIRO SOUSA SANTOS	106.667-6
3066	TERESINA	UNID. ESC. PROF. FLORESTAN FERNANDES	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	PAULA GLACINETH FARIAS SUCUPIRA	115.403-6

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de setembro de 2015.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

# Diário Oficial

8

Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de setembro de 2015 • Nº 182

Portaria GSE Nº. 3020/2015

Teresina (PI), 22 de setembro de 2015.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
2152	ALTO LONGÁ	1ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.0116/11 DE SUPERV. DE ENSINO	NILDE MARQUES DA FONSECA	105.273-0
2854	TERESINA	UNID. ESC. ANTONIO JOSÉ DO REGO	CESSAR PORT.1826/15 DE SECRETÁRIA	DALVA LÚCIA DA SILVA	071.438-X
2987	PEDRO II	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL ANGELINA M. BRAGA	CESSAR ITEM II DAS PORT. 1498/15 E A 1903/15 DE DIR. ADJUNTA	JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA	233.304-0
2991	FLORIANO	10ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 1979/10 DE SEC. GERAL	OSANIA FERREIRA MARTINS	084.530-2
3053	CRISTINO CASTRO	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	CESSAR ITEM II DA PORT.0385/13 DE DIR. ADJUNTO	RANGEL MOURA PONTES	101.901-5
3065	TERESINA	UNID. ESC. PROF. FLORESTAN FERNANDES	CESSAR PORT.0269/15 DE DIR. ADJUNTO	FRANCISCO LEITE DA SILVA	105.180-6
3067	VALENÇA DO PIAUÍ	7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT.0358/11	ELAYNE SOARES MOURA	103.340-9
3071	ALTO LONGÁ	CENTRO ESC. DE EDUC. PROFISSIONAL ACRÍSIO VERAS	CESSAR PORT.0042/15 DE DIRETORA	REGINA APARECIDA DE O. MELO	045.570-9
3078	TERESINA	CAIC PROF. MELO MAGALHÃES	CESSAR PORT. 1839/15 DE SECRETÁRIO	ALTEMAR SIRIANO DO NASCIMENTO	156.955-4
2802	MIGUEL ALVES	UNID. ESC. JOAQUINA L. DE CARVALHO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0648/14 DE DIRETOR	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	278.212-0
2823	MANOEL EMÍDIO	UNID. ESC. MANOEL EMÍDIO A. PEREIRA DA ROCHA	CESSAR PORT. 1055/15 DE DIRETORA	ELIANE DE SOUSA PAIXÃO	083.864-X
3035	BREJO DO PIAUÍ	UNID. ESC. PROF. ABELARDO PEREIRA	CESSAR ITEM II DA PORT. 0506/14 DE SECRETÁRIO	ALCEANO DE SOUSA LIMA	816.576.331-87
3060	ANÍSIO DE ABREU	UNID. ESC. DIRCEU ARCOVERDE	CESSAR PORT.0086/13 DE SECRETÁRIO	LUAN DE OLIVEIRA SILVA	048.620.163-59
3069	INUÍMA	UNID. ESC. JOÃO DE DEUS CARVALHO	CESSAR PORT. 2744/15 DE SECRETÁRIA	ROSA LIMA DE SOUSA MOURA	662.006.013-72

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de setembro de 2015.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Of. 265

PORTARIA FAPEPI Nº 22/2015

Teresina (PI), 23 de setembro de 2015.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto n.º 9.240, de 17 de novembro 1994, em conformidade com o art. 51 da lei 8666 de 21 de junho de 1993 e com as atribuições e competência estatuídas no art. 16, do Regimento Interno da FAPEPI e no ato de designação do Decreto de 02/01/2015 publicado no DOE Nº 001, de 02/01/2015.

## RESOLVE

1 – Nomear, a partir desta data, como membros da CÂMARA TÉCNICA DA FAPEPI - CIÊNCIAS AGRÁRIAS, os pesquisadores, abaixo relacionados, para realizarem as atividades da referida comissão.

Nº	PESQUISADOR(A)	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
1	GUSTAVO SOUZA VALLADARES	Coordenador	UFPI
2	IZABELLA CABRAL HASSUM	Vice-Coordenador	EMBRAPA
3	MARIA ACELINA MARTINS DE CARVALHO	Membro	UFPI
4	FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA	Membro	UESPI
5	JOSÉ OSCAR LUSTOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR	Membro	EMBRAPA
6	JOSÉ LINDENBERG ROCHA SARMENTO	Membro	UFPI
7	HERMÓGENES ALMEIDA DE SANTANA JÚNIOR	Membro	UESPI
8	LUCIANA BARBOZA SILVA	Membro	UFPI
9	LAERTE BEZERRA DE AMORIM	Membro	IFPI

2 – Nomear, a partir desta data, como membros da CÂMARA TÉCNICA DA FAPEPI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, os pesquisadores, abaixo relacionados, para realizarem as atividades da referida comissão.

Nº	PESQUISADOR(A)	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
1	MARIA GARDÊNIA SOUSA BATISTA	Coordenador	UESPI
2	ANDERSON GUZZI	Vice-coordenador	UFPI
3	ROSELIS RIBEIRO BARBOSA MACHADO	Membro	UESPI
4	REGIS BERNARDO BRANDIM GOMES	Membro	FIOCRUZ
5	ROSELI FARIAS MELO DE BARROS	Membro	UFPI
6	MARIA EDLEIDE OLIVEIRA	Membro	IFPI
7	TAMARIS GIMENEZ PINHEIRO	Membro	UFPI
8	MARIANA APARECIDA CARVALHAES	Membro	EMBRAPA
9	MARIA MAJACI MOURA DA SILVA	Membro	UFPI

3- Nomear, a partir desta data, como membros da **CÂMARA TÉCNICA DA FAPEPI – CIÊNCIAS DA SAÚDE**, os pesquisadores, abaixo relacionados, para realizarem as atividades da referida comissão.

Nº	PESQUISADOR(A)	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
1	ANA CRISTINA VASCONCELOS FIALHO	Coordenador	UFPI
2	GLAUBER CAMPOS VALE	Vice-coordenador	UFPI
3	ANTÔNIO LUIZ MARTINS MAIA FILHO	Membro	FACIME/UESPI
4	REGILDA SARAIVA DOS REIS MOREIRA ARAÚJO	Membro	UFPI
5	VICTOR HUGO BASTOS	Membro	UFPI/Parnaíba
6	ELAINE FERREIRA DO NASCIMENTO	Membro	FIOCRUZ
7	ANA ROBERTA VILAROUCA DA SILVA	Membro	UFPI/Picos
8	ALBERTO PEREIRA MADEIRO	Membro	UESPI
9	ROBSON ALVES DA SILVA	Membro	IFPI

4- Nomear, a partir desta data, como membros da **CÂMARA TÉCNICA DA FAPEPI – CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA**, os pesquisadores, abaixo relacionados, para realizarem as atividades da referida comissão.

Nº	PESQUISADOR	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
1	WELTER CANTANHÊDE DA SILVA	Coordenador	UFPI
2	GUSTAVO MONTGOMERY BONFIM CASTRO	Vice-coordenador	UESPI
3	PAULO SÉRGIO MARQUES SANTOS	Membro	UFPI
4	BARTOLOMEU CRUZ VIANA NETO	Membro	UFPI
5	ANTÔNIO DE MACEDO FILHO	Membro	UESPI
6	JOSÉ MILTON ELIAS DE MATOS	Membro	UFPI
7	CARLOS HUMBERTO SOARES JÚNIOR	Membro	UFPI
8	REGINALDO DA SILVA SANTOS	Membro	UESPI
9	HAROLDO REIS ALVES DE MACÊDO	Membro	IFPI

5- Nomear, a partir desta data, como membros da **CÂMARA TÉCNICA DA FAPEPI – CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS, SOCIAIS APLICADAS E LETRAS, LINGUÍSTICA E ARTES**, os pesquisadores, abaixo relacionados, para realizarem as atividades da referida comissão.

Nº	PESQUISADOR(A)	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
1	DIÓGENES BUENOS AIRES DE CARVALHO	Coordenador	UESPI
2	RAIMUNDO LENILDE DE ARAÚJO	Vice-coordenador	UFPI
3	ADRIANA NADJA LELIS COUTINHO	Membro	IFPI
4	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA FONTINELES	Membro	UFPI
5	CLAUDIA MARIA SABÓIA DE AQUINO	Membro	UFPI
6	HELDER BUENOS AIRES DE CARVALHO	Membro	UFPI
7	PAULA MARIA ARISTIDES DE OLIVEIRA MOLINARI	Membro	UFPI
8	PAULO FERNANDO DE CARVALHO LOPES	Membro	UFPI
9	SOLANGE MARIA TEIXEIRA	Membro	UFPI

6- Nomear, a partir desta data, como membros da **CÂMARA TÉCNICA DA FAPEPI – ENGENHARIAS E CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO**, os pesquisadores, abaixo relacionados, para realizarem as atividades da referida comissão.

Nº	PESQUISADOR	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
1	RICARDO DE ANDRADE LIRA RABELO	Coordenador	UFPI
2	HERMES MANOEL GALVÃO CASTELO BRANCO	Vice-coordenador	UESPI
3	KELSON RÔMULO TEIXEIRA AIRES	Membro	UFPI
4	VINÍCIUS PONTE MACHADO	Membro	UFPI
5	IVAN SARAIVA SILVA	Membro	UFPI
6	FÁBIO ROCHA BARBOSA	Membro	UFPI
7	ERICK BAPTISTA PASSOS	Membro	IFPI
8	FÁBIO DE JESUS LIMA GOMES	Membro	IFPI
9	JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS BRINGEL FILHO	Membro	UESPI

7- Nomear, a partir desta data, como membros da **CÂMARA TÉCNICA DA FAPEPI – INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, os pesquisadores, abaixo relacionados, para realizarem as atividades da referida comissão.

Nº	PESQUISADOR(A)	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
1	LÍVIO CÉSAR CUNHA NUNES	Coordenador	UFPI
2	MARIA RITA DE MORAIS CHAVES SANTOS	Vice-coordenador	UFPI
3	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA DE ALMEIDA LEITE	Membro	UFPI
4	PAULO SARMANHO DA COSTA LIMA	Membro	EMBRAPA
5	TIAGO SOARES DA SILVA	Membro	IFPI
6	CARLOS GIOVANNI NUNES DE CARVALHO	Membro	UESPI
7	FRANCISCO JOSÉ SANTOS CHAVES	Membro	SEBRAE
8	FÉLIX FERNANDO RAPOSO FILHO	Membro	FIET-IEL
9	ROGER JACOB	Membro	Empresário
10	MARCUS VINÍCIUS DANTAS LINHARES	Membro	IFPI-Picos

8- Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta portaria serão reproduzidos a partir da data de publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guedes Alcoforado Filho  
Presidente da FAPEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-0369/GS/2015 Teresina, 21 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 12.000-0362, de 10.09.2015, publicada no DOE-PI nº 175 de 16.09.2015, que designa a servidora LEUDELEIA NEPOMUCENO DE SOUSA, Matrícula nº 024461-9, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-0370/GS/2015 Teresina, 21 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 12.000-0311/GS/2015, de 12.08.2015, publicada no DOE-PI nº 156 de 19.08.2015, que designa a servidora MARIA DOS REMEDIOS DOS SANTOS SOUSA, Matrícula nº 001489-3, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública

Of. 1477

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2015

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e o DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 109, da Constituição do Estado do Piauí, bem como art. 46, da Lei Complementar nº 28, de 09.06.03, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 42, de 02.08.04 e art. 5º, da Lei Complementar 5.643 de 12/04/2007,

**CONSIDERANDO** o teor do disposto da Súmula nº 473 do STF (2ª parte);

**CONSIDERANDO** teor do disposto art. 53 da Lei Federal nº 9.784, de 29.01.1999 (2ª parte);

**CONSIDERANDO** teor da Portaria Conjunta nº 001/2015, datada de 11.09.2015, publicada no DOE-PI nº 175, de 16.09.15.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** o teor da Portaria Conjunta nº 001/2015, datada de 11.09.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 175, de 16.09.2015, por razão de conveniência e oportunidade.

**TERESINA-PI, 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, E CUMPRE-SE.**

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública

Avelyno Medeiros da Silva Filho  
Diretor de Tecnologia de Informação ATI

Of. 1481



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 256/2015/GDG Teresina, 22 de setembro de 2015

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar como fiscal dos contratos em execução do IASPI, o seguinte servidor:

I - LUIS CARLOS NASCIMENTO, Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão E, matrícula nº 023393-5, como fiscal do contrato nº 082/2012, da Conta Bancária nº 82115-2-Plamta e 6312-6-IASPI-SAÚDE Agência 3791-5, celebrado com a empresa Banco do Brasil S.A.

II - Designar ainda o mesmo servidor, LUIS CARLOS NASCIMENTO como fiscal do contrato S/N/2010 da Conta Bancária nº 209-4- Plamta, e 4057-3-IASPI-SAÚDE Agência 0029, celebrado com a Caixa Econômica Federal.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora Geral - IAAP

Of. 1687



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PORTARIA nº 114/2015 GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI

Designação de Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o item 1, alínea "b", do art. 12, do Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o inciso XVI, art. 6º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os militares abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí:

1. Tenente Coronel QOBM/Comb. (105150153-2) JOSÉ Arimatéia RÊGO de Araújo (Mat. 14795-8) Presidente;

2. Major QOBM/Comb. (GIP 10.11133) EGÍDIO Nóbrega de Carvalho LEITE (Mat. 84167-6) Membro;

3. Major QOBM/Comb. (GIP 10.10726) RIVELINO de Moura Silva (Mat. 82804-1) - Membro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Teresina, 22 de setembro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 331

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

### Extratos de prorrogação de prazo 2015

Referencia: Convênio Nº 04/2009 - Proc. Nº 16.759/09  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Curralinhos - PI  
Objeto do Convênio: Execução de 3.677,31 m<sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Vila Nova, município de Curralinhos PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 23/09/2015  
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Referencia: Convênio Nº 05/2009 - Processo: Nº 16.625/09  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Curralinhos - PI  
Objeto do Convênio: Construção de uma Praça Pública no município de Curralinhos PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 23/09/2015  
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 659



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CARTA CONVITE Nº 01/15

**OBJETO: IMPRESSORA DE IMAGENS MEDICAS-DRY, PARA IMPRESSÃO DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS, RECEBIMENTO** Documentação e Propostas:

Dia 08/10/2015 às 09:00h.

**Licitação Tipo:** menor preço, Adjudicação por **ITEM EDITAL E INFORMAÇÕES**

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL  
De 07 às 13h

Teresina, 25 de SETEMBRO de 2015

Luciana Spindola Monteiro Toussaint  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial Nº 03/15

**OBJETO: Medicamentos Manipulados**

**RECEBIMENTO:** Documentação e Propostas:

Dia: 09.10.15 às 09:00h.

**Licitação Tipo:** menor preço, Adjudicação por **ITEM. EDITAL E INFORMAÇÕES**

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL  
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 23 de setembro de 2015

Luciana Spindola Monteiro Toussaint  
Pregoeira-HILP

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13532/2015.

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piripiri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 031/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 031/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 06 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13535/2015.

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piripiri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 031/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 031/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13539/2015.

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR FLAVIO LUIZ SILVA DE CARVALHO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piripiri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 031/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor DOUTOR do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 5.132,76, conforme Edital PREG nº 031/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR FLAVIO LUIZ SILVA DE CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13530/2015.

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piripiri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 031/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 031/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA CRISTIANY DE CASTRO NUNES VIANA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 867

**PREFEITURAMUNICIPALDEPICOS****EXTRATODECONTRATO**

**6º TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2012. OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato, referente a construção dos blocos de cereais e de carnes no mercado do produtor, no município de Picos-PI. **Contratante:** Município de Picos-PI. **Contratado:** MULTIPLA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 23.624.117/0001-41. **VIGÊNCIA:** da assinatura do termo aditivo por mais 180 dias, findando em 23/02/2016. **FONTE DE RECURSOS:** PLANO DE TRABALHO 16.830/2011, GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SEINFRA, FPM, ICMS, IPVA, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **ASSINATURA:** 26/08/2015.

**CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015. OBJETO:** contratação de empresa para implantação e manutenção mensal com suporte local do sistema central de marcação e regulação de consultas e exames da Secretaria Municipal de Saúde e os demais municípios que possuem PPI para o município de Picos-PI. **Contratante:** Município de Picos-PI. **Contratado:** GHDD-CONSULTORIA DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 06.091.319/0001-56. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2015 a partir da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 1.000,00 mensal. **FONTE DE RECURSOS SUS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE. PROJETO ATIVIDADE:** 10.301.015.2121; 10.302.013.2132. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **ASSINATURA:** 09/09/2015.

**RETIFICAÇÃO**

**Em Retificação ao 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial nº 029/2015** publicada no DOE no dia 03/08/2015, pg. 9, "ONDE SE LÊ": **FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS, ISS, IPVA, ITR, ARRECADAÇÃO, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, RECEITAS SUS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE, IMPOSTOS TRANSFERÊNCIAS MDE, **FONTE DE RECURSO: 4, "LEIA-SE" FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS, ISS, IPVA, ITR, ARRECADAÇÃO, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, RECEITAS SUS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE, IMPOSTOS TRANSFERÊNCIAS MDE, **FONTE DE RECURSO: 4.**

Picos, 24 de setembro de 2015.

Wicara Lima e Silva  
Pregoeiro**PREFEITURAMUNICIPALDE TANQUE DO PIAUÍ PI****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 027/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO POR ITEM** em 08/10/2015 às 10:00 horas, tendo como objeto a aquisição de ambulância. **VALOR:** R\$ 120.000,00. **RECURSO:** Orçamento Geral/Secretaria Estadual da Saúde. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. **TEL:** 89-3427.0090.

Tanque do Piauí (PI), 23 de setembro de 2015.

Symone Leite Bento  
Pregoeiro**PREFEITURAMUNICIPALDE SÃO MIGUEL DO FIDALGO PI****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 004/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREGADA GLOBAL)**, em 13/10/2015, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo. **RECURSO:** Orçamento Geral/Ministério das Cidades. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n. **VALOR:** R\$ 246.253,18.

São Miguel do Fidalgo PI, 24 de setembro de 2015.

Miguel Coutinho Teixeira  
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 19498

**PREFEITURAMUNICIPALDE VÁRZEA GRANDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 028/2015**

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 028/2015 do tipo menor preço Global a ser realizado as 09:00 do dia 13/10/2015. **FONTE RECURSOS:** Fpm Receita Própria, FUS, PAB, ICMS, IPVA, Prótese dentária, Conta Movimento e outros. **OBJETO:** Aquisição de material odontológico. **Validade:** 12 meses. **CÓPIA DO EDITAL:** estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande PI.

Várzea Grande, 17 de Setembro de 2015.

Maria Francinêde de Barros da Costa  
Presidente da CPL

P. P. 19497

**PREFEITURAMUNICIPALDE BURITI DOS LOPES-PI****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Buriti dos Lopes PI, avisa aos interessados que realizará no dia 27/10/2015, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 003/2015, do tipo Técnica e Preço, com valor estimado em R\$ 142.000,00; objetivando a contratação de empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do município de Buriti dos Lopes-PI. Fontes de recursos: Recursos Próprios. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, na Rua Jonas Escórcio, 33, fone: (86) 3363-1253.

P. P. 19495

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0623/2015**  
**FUNDAMENTO:** ARTIGO 24, IV, LEI Nº 8.666/93, Processo Administrativo Nº 0623/2015, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SETTA - L A BEZERRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME (07.698.078/0001-70)  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR UMA ADIÇÃO DE FASE/TRANSFORMAÇÃO DE BIFÁSICA PARA TRIFÁSICA E MONOFÁSICA PARA TRIFÁSICA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA PRIMÁRIA PARA ATENDER O POÇO LOCALIZADO NO BAIXÃO DA PONTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ. **VALOR:** R\$ 593.987,53 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 24, IV, LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO), Processo Administrativo Nº 0623/2015, **SIGNATÁRIOS:** HELIO ISAIAS DA SILVA pela Contratante e BEVENUTO AUGUSTO BEZERRA da Contratada.

Teresina 25 de setembro de 2015.

Publica-se.

HELIO ISAIAS DA SILVA  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 480



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado o procedimento de Inexigibilidade de Licitação que tem como o objeto a contratação da Associação Brasileira de Zonas de Processamento e Exportação – ABRAZPE para prestar serviços de consultoria na elaboração de projetos e implantação dos equipamentos de tecnologia da informação, necessários ao processamento de alfandegamento da ZPE de Parnaíba, no período de Setembro a Dezembro de 2015, já que trata de Serviços Técnicos especializados nos termos do inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93, com redação dada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98.

Parnaíba 21 de Setembro de 2015

**Paulo Roberto Cardoso de Sousa**  
Presidente da ZPE Parnaíba

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.09.2015

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO – ABRAZPE; CNPJ: 00.521.842/0001-99;  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria na elaboração de projetos e implantação dos equipamentos de tecnologia da informação, necessários ao processamento de alfandegamento da ZPE de Parnaíba CONTRATANTE na cidade de Parnaíba, tendo por fundamentação legal art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil) reais;  
**VIGÊNCIA:** a iniciar-se na data de 21/09/2015 e findar-se na data de 30 / 12 / 2015 ;  
**DATA DA ASSINATURA:** 21 de Setembro de 2015;

Of. 084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATATO

**BASE LEGAL:** Lei Federal n.º. 8.666/93, Contrato N.º.003/2013 e Processo Administrativos n.ºs. 19.201.098/15 (CEPRO); 19.000.326/12 (SEPLAN); e PGE/2015000347-0 (PGE)

**OBJETO:** Alterar a CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA, do Contrato n.º. 003/2013-SEPLAN/PI, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência do presente Contrato será até 03 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante aditivo contratual, conforme previsto na Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Estadual n. 14.483/2011.”.

**PARTES:** Anuente (Contratante): FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ- CEPRO, CNPJ/MF N.º. 06.523.369/0001-65 e Contratada: **DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**, CNPJ/MF n.º.01.115.194/0001-33.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de setembro de 2015.

**Signatários:** Antonio Cezar Cruz Fortes, pela Anuente (Contratante) e Álvaro Oscar Ferraz Jucá, pela Contratada.

Of. 398

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/15 - CPL

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS – HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% CLORO LIVRE EM PASTILHA E HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% CLORO LIVRE GRANULADO, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VI) Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Registro de Preços Nº 22/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 14 de outubro de 2015, às 9:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 24 de setembro de 2015

**MARTINHO JOSÉ DASILVASANTOS**  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/15 - CPL

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA A SEREM LOTADOS NAS UNIDADES DA AGESPISA, NESTA CIDADE DE TERESINA E INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VI) Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Registro de Preços Nº 23/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 13 de outubro de 2015, às 10:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 24 de setembro de 2015

**MARTINHO JOSÉ DASILVASANTOS**  
Pregoeiro

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

Of. 1110

## AVISO DE ADIAMENTO SRP Nº 21/15-CPL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria de nº 136/2015, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se ADIADO O SRP Nº 21/15 CPL- REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS QUE ENVOLVAM MÃO DE OBRA ELENCADOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, A SEREM LOTADOS NAS UNIDADES DA AGESPISA, NESTA CIDADE DE TERESINA E INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ, de acordo com as especificações estabelecidas



no **Termo de Referência (Anexo VI)**, em razão de alteração na formulação das propostas. Informamos ainda que a nova data será dia 08/10/2015 às 10:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do telefone: 3222-0043 ou no seguinte endereço: **A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A** Av. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco "C".

Teresina, 24 de setembro de 2015.

**MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Presidente

Of. 1019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### CONTRATO Nº 09/2015

**CONTRATANTE:** Associação de Promoção da Juventude

**CONTRATADA:** Andrea Vasconcelos de Macedo Ltda. CNPJ: 16.824.962/0001-03.

**PROCEDIMENTO:** Contratação Direta, Regulamento de Seleção e de Contratação, Art. 20, "a".

**OBJETO:** Compra de material de limpeza e higiene para atender as necessidades do Parque Nova Potyrcana.

**VALOR:** 2.425,30 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 17.08.15

Assinaturas: Francisco José da Silva, Mota Superintendente Executivo – APROJUV

Andrea Vasconcelos de Macedo – Andrea Vasconcelos de Macedo Ltda

\*\*\*\*\*

### CONTRATO Nº 10/2015

**CONTRATANTE:** Associação de Promoção da Juventude

**CONTRATADA:** CCB Comércio de produtos Saneantes DOM. LTDA. CNPJ: 19.851.691/0001-65.

**PROCEDIMENTO:** Contratação Direta, Regulamento de Seleção e de contratação, art. 20, "a".

**OBJETIVO:** Contratação de material de limpeza e higiene para fornecimento no Parque Potyrcabana.

**VALOR:** 2.913,09 (dois mil cento e vinte nove reais e sessenta e cinco centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 25.08.2015

Assinaturas: Francisco José da Silva, Mota Superintendente Executivo – APROJUV

Claudia Cibelly Botelho Moreira – CCB Comércio de produtos Saneantes DOM. LTDA

Of. 313



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0011/2015

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e a Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí- PI.

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 23 setembro de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Josimar Coelho de Almeida, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí- PI.

Of. 599



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUÁRTEL DO COMANDO GERAL



## -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015 CPL/PMPI MATERIAL DE EXPEDIENTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. AA.028.1.006693/15 - PMPI.

**PREGÃO PRESENCIAL** Nº: 025/14 CPL/MPPI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº: 029/2014 MPPI

**OBJETO:** INCLUSÃO DA FONTE 10 RECURSOS DE CONVÊNIO

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

**EMPRESA CREDORA:** CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA, CNPJº 05.106.833/0001-55

**CLÁUSULA ALTERADA:** CLÁUSULA OITAVA DA FONTE DE RECURSOS.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 DE SETEMBRO DE 2015.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPI E LAÉRCIO MIRANDA DE SÁ REPRESENTANTE LEGAL

## -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015 CPL/PMPI MATERIAL DE EXPEDIENTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. AA.028.1.006693/15 - PMPI.

**PREGÃO PRESENCIAL** Nº: 025/14 CPL/MPPI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº: 029/2014 MPPI

**OBJETO:** INCLUSÃO DA FONTE 10 RECURSOS DE CONVÊNIO

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

**EMPRESA CREDORA:** BABYLÂNDIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJº 05.823.869/0001-86

**CLÁUSULA ALTERADA:** CLÁUSULA OITAVA DA FONTE DE RECURSOS.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 DE SETEMBRO DE 2015.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPI E NEIDA MARQUES FERNANDES TITULAR

Of. 310



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 226/15 – PROCESSO Nº 1250/15

OBJETO: Aquisição de medicamentos  
VALOR: R\$ 392.989,15 (Trezentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/15 – PROCESSO Nº 0893/15

OBJETO: Material Médico Hospitalar/Cirúrgico – Detector fetal  
VALOR: R\$ 8.512,00 (Oito mil quinhentos e doze reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/15 – PROCESSO Nº 1027/15

OBJETO: Material Médico Hospitalar – Etiquetadora  
VALOR: R\$ 7.998,00 (Sete mil novecentos e noventa e oito reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/15 – PROCESSO Nº 1435/2015

OBJETO: Serviço de manutenção do aparelho de ultrassonografia SSOA/LG 17 SW2/B TOSHIBA  
EMPRESA: TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA  
VALOR: R\$ 3.220,00 (Três mil duzentos e vinte reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Retificação de publicação no DOE nº 174, de 15 de setembro de 2015, pag. 10

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/15 – PROCESSO Nº 1302/2015

#### ONDE SE LÊ:

OBJETO: Concerto do aparelho de ultrassonografia SSOA/LG 17 SW2/B - TOSHIBA  
VALOR: R\$ 20.770,00 (Vinte mil setecentos e setenta reais)

#### LEIA-SE:

OBJETO: Aquisição de peça PM30-32297 para aparelho de ultrassonografia SSOA/LG 17 SW2/B TOSHIBA  
VALOR: R\$ 17.550,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta reais)

### CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 535

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/15 – PROCESSO Nº 1168/15

OBJETO: Material de Consumo – Colchão Hospitalar  
VALOR: R\$ 25.600,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/15 – PROCESSO Nº 1271/15

OBJETO: Material Médico Hospitalar/Cirúrgico – Curativo Hidrocoloide  
VALOR: R\$ 5.082,00 (Cinco mil e oitenta e dois reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/15 – PROCESSO Nº 1126/15

OBJETO: Aquisição de Material/Produto hospitalar – Modulo de Capnografia

VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 246/15 – PROCESSO Nº 1275/15

OBJETO: Aquisição de Material para Agencia Transfusional  
VALOR: R\$ 1.140,00 (Hum mil cento e quarenta reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93  
**CONTRATO Nº 023/2015 – PROCESSO Nº 0665/15**  
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE  
EMPRESA: C.R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA  
VALOR: R\$ 4.015,10 (Quatro mil quinze reais e dez centavos)  
FONTE RECURSOS: SUS/113  
DATA ASSINATURA: 02.09.2015  
VIGENCIA: 02.09.2016  
FUNDAMENTAÇÃO: LIBERAÇÃO Nº 096/2015/CLC/MPPI DO PREGÃO 025/2014/TJ/PI; LEI 8.666/93

### CONTRATO Nº 024/2015 – PROCESSO Nº 0665/15

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE  
EMPRESA: BABYLANDIA DISTRIBUIDORA LTDA  
VALOR: R\$ 3.044,90 (Três mil quarenta e quatro reais e noventa centavos)  
FONTE RECURSOS: SUS/113  
DATA ASSINATURA: 02.09.2015  
VIGENCIA: 02.09.2016  
FUNDAMENTAÇÃO: LIBERAÇÃO Nº 096/2015/CLC/MPPI DO PREGÃO 025/2014/TJ/PI; LEI 8.666/93

### CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 536



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

PROCESSO Nº. 2015/001487

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI  
Contratado: Rogério Soares Cardoso. CPF: 876783223-72  
Objeto: Arquivamento do processo interno de contratação da consultoria especializada para realização de pregões eletrônicos e instrução processual.  
Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e Princípios Administrativos.  
Data: 04/08/2015

Ellas Dib Caddah Neto  
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS

### AVISO DE ADIAMENTO CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados em participar do pregão supramencionado, a qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Serviços Gráficos, que a abertura foi adiada para a data de 07 de outubro de 2015 às 09:30 (nove e trinta) horas, no mesmo local indicado inicialmente, ou seja, na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, térreo, em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina (PI), de 24 de setembro de 2015.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Coordenadora de Licitações/SETRANS

Visto:  
**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

**Of. 1059**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.010383/15-13  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.  
CO-CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 82.800,00  
DATA DA ASSINATURA: 21/08/15  
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ (CONTRATANTE), JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI (CO – CONTRATANTE) e MORGAN MELLO DOS SANTOS (CONTRATADA).

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.010383/15-13  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.  
CO-CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 55.200,00  
DATA DA ASSINATURA: 21/08/15  
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ (CONTRATANTE), MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA (CO – CONTRATANTE) e MORGAN MELLO DOS SANTOS (CONTRATADA).

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.010383/15-13  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.  
CO-CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR.  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E

ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 21/08/15  
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ (CONTRATANTE), FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA (CO – CONTRATANTE) e MORGAN MELLO DOS SANTOS (CONTRATADA).

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.010383/15-13  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.  
CO-CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES.  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 21/08/15  
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ (CONTRATANTE), ANTONIO ALVES DE ARAÚJO (CO – CONTRATANTE) e MORGAN MELLO DOS SANTOS (CONTRATADA).

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.010383/15-13  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.  
CO-CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ – SEJUS  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.500.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 21/08/15  
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ (CONTRATANTE), DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA VALENTE (CO – CONTRATANTE) e MORGAN MELLO DOS SANTOS (CONTRATADA).

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.010383/15-13  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.  
CO-CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 21/08/15  
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ (CONTRATANTE), FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA (CO – CONTRATANTE) e MORGAN MELLO DOS SANTOS (CONTRATADA).

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.010383/15-13  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.  
CO-CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 21/08/15  
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ (CONTRATANTE), FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO (CO - CONTRATANTE) e MORGAN MELLO DOS SANTOS (CONTRATADA).

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.010383/15-13  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV.  
CO-CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIA RENOVÁVEIS - SEMINPER.  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 55.200,00  
DATA DA ASSINATURA: 21/08/15  
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ (CONTRATANTE), LUIS COELHO DA LUZ FILHO (CO - CONTRATANTE) e MORGAN MELLO DOS SANTOS (CONTRATADA).

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.010383/15-13  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV.  
CO-CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ - ADAPI.  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 21/08/15  
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ (CONTRATANTE), ANTONIEL DE SOUSA SILVA (CO - CONTRATANTE) e MORGAN MELLO DOS SANTOS (CONTRATADA).

Of. 1730

#### ERRATA AO CONTRATO Nº 36/2015

**Alterar CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET. PROCESSO Nº: 002.1.010383/15-13**

#### ONDE SELÊ:

O ESTADO DO PIAUÍ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV**, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco 1, Centro Administrativo, CEP 64.018.900, na cidade de Teresina, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu secretário, **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**, CPF nº 273.444.603-00 e RG nº 641.761-SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina/PI, bem como a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET**, CNPJ nº 06.553.507/0001-59, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Teresina/PI, representada neste ato por seu secretário **JOSÉ ICEMAR NERI**, residente e domiciliado Nesta Capital, na condição de Interventente Executor, doravante denominados **CO-CONTRATANTE** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E**

**ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A** inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis nº 50, Prédio 02, bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom-RS, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MORGAN MELLO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF 758.124.010-04 e portador da Cédula de Identidade 1060850235-SSP/RS, resolvem firmar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93, e de procedimento de ADESAO à Ata de Registro de Preços nº 02/2015, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 20140003 - SEPLAG/CE e autorização emitida por meio do OFÍCIO COGEC/SEPLAG Nº 106/2015 e LIBERAÇÃO Nº 0431/2015-DL/SEADPREV-PI.

#### LEIA-SE:

O ESTADO DO PIAUÍ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV**, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco 1, Centro Administrativo, CEP 64.018.900, na cidade de Teresina, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu secretário, **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**, CPF nº 273.444.603-00 e RG nº 641.761-SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina/PI, bem como a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET**, CNPJ nº 06.688.303/0001-25, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Teresina/PI, representada neste ato por seu secretário **JOSÉ ICEMAR NERI**, residente e domiciliado Nesta Capital, na condição de Interventente Executor, doravante denominados **CO-CONTRATANTE** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A** inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis nº 50, Prédio 02, bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom-RS, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MORGAN MELLO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF 758.124.010-04 e portador da Cédula de Identidade 1060850235-SSP/RS, resolvem firmar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93, e de procedimento de ADESAO à Ata de Registro de Preços nº 02/2015, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 20140003 - SEPLAG/CE e autorização emitida por meio do OFÍCIO COGEC/SEPLAG Nº 106/2015 e LIBERAÇÃO Nº 0431/2015-DL/SEADPREV-PI.

Of. 1735



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação SEED/PI dá ciência a todos que realizará Tomada de Preços nº 003/2015, do tipo "Menor Preço por Lote", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processos Administrativos nº 002539/2015; 0005347/2015; 0012153/2015; 0018650/2015; 0025992/2015; 0030124/2015; 0031630/2015; 0033818/2015, cujo objeto consiste na execução de serviços para Reforma e Ampliação de Unidades Escolares nos municípios de Teresina, Curimatá, Floriano e Batalha. ABERTURA: 14/10/2015 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEED/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: Q.U.F. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEED/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F 1º Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: [cploseducpi@gmail.com](mailto:cploseducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 24 de setembro de 2015.

Devaldo Rocha Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 091



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ  
**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**  
**ESPÉCIE:** Convênio de Cooperação nº 010 /2015 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0010554/2015  
**OBJETO:** Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a SEDUC e a PREFEITURA DE FLORES DO PIAUÍ, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da liberação mútua de 03 (três) servidores, conforme tabela abaixo:

SEDUC PARA PREFEITURA			
Nº	NOME	MATRICULA	REGIME
1	Simone Maria Batista Lima	046224-1	40H
PREFEITURAPARA SEDUC			
Nº	NOME	CPF	REGIME
1	Iara Lima da Mata	007.315.053-36	20H
2	Sonia Maria Rodrigues	011.770.738-46	20H

**VIGÊNCIA:** Retroativa ao dia 1º de Agosto até 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Setembro de 2015  
**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro de Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí e Evaldo Ferreira da Costa -Prefeito Municipal de Flores do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ  
**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**  
**ESPÉCIE:** Convênio de Cooperação nº009/2015 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0001621/2015  
**OBJETO:** Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a SEDUC e a PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da liberação mútua de 02 (DOIS) servidores, conforme tabela abaixo:

SEDUC PARA PREFEITURA			
Nº	NOME	MATRICULA	REGIME
1	Elisandra Pereira Lima	106754-x	40h
PREFEITURAPARA SEDUC			
Nº	NOME	CPF	REGIME
2	João Paulo da Cunha Alves	998.692.923-72	40h

**VIGÊNCIA:** Retroativa ao dia 1º de Agosto até 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Setembro 2015  
**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro de Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí e Adriano Castelo Branco Ramos Rodrigues-Prefeito Municipal de São João do Arraial.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ-SEED/PI  
**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio de Cooperação nº011/2015, celebrado entre SEDUC/PI e a Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0021687/2015  
**OBJETO:** Colaboração técnica-pedagógica-administrativa entre a SEED/PI e a Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica na Rede Pública de Ensino de Santo Inácio do Piauí, através da liberação mútua de 02(dois) servidores, conforme quadro abaixo:

SEDUC PARA PREFEITURA			
Nº	NOME	MATRICULA	REGIME
1	Maria Claudia da Silva Leal	233.759-2	20H
PREFEITURAPARA SEDUC			
Nº	NOME	CPF	REGIME
2	Herberth de Araujo Jesuino	320.160.693-68	20H

**VIGÊNCIA:** de 1º Agosto a 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Setembro de 2015.  
**SIGNATÁRIO:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí e Auro Aparecido de Carvalho- Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio de Cooperação nº012/2015, celebrado entre SEDUC/PI e a APAE DE Piracuruca  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0015739/2015  
**OBJETO:** O presente Convênio de Cooperação tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela ENTIDADE, através da liberação de 08 (oito) servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
01-Francisca Reijania de Lima Brito	084.484-5	40h
02-Glayds de Brito Machado de Sampaio	087.509-x	40h
03-Maria Hilma B.Rodrigues	087.507-4	40h
04-Maria de Fatima Matos S. Moreira	048247-1	40h
05-Simone Machado Avelino Silva	045827-9	40h
06-Silvana Fernandes Meneses de Sousa	094091-7	40h
07-Luana Cerqueira Meneses	272598-3	20h
08-Antonia Alriclene de Brito Neves	229798-1	40h

**VIGÊNCIA:** de 1º agosto a 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Setembro de 2015.  
**SIGNATÁRIO:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí e Maria Haidée de Carvalho Sou Presidente da APAE de Piracuruca.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio de Cooperação nº014/2015, celebrado entre SEDUC/PI e a APAE DE Parnaíba  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0017289/2015  
**OBJETO:** O presente Convênio de Cooperação tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela ENTIDADE, através da liberação de 03 (três) servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
01- Ana Cristina Machado Vieira	106836-9	40
02- Kamile Bezerra dos Santos Uchoa	180231-3	20
03- Lucélia Maria Sousa da Silva	229373-X	40

**VIGÊNCIA:** de 1º agosto a 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Setembro de 2015.  
**SIGNATÁRIO:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí e Maria do Socorro Paula dos Santos – Presidente da APAE de Parnaíba.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ  
**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio de Cooperação nº016/2015, celebrado entre SEDUC/PI e a Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0007527/2015  
**OBJETO:** Colaboração técnica-pedagógica-administrativa entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica na Rede Pública de Ensino de Pajeú do Piauí, através da liberação mútua de 02 (dois) servidores:

SEDUC PARA PREFEITURA			
Nº	NOME	MATRICULA	REGIME
1	Cláudio Pereira dos Santos	229.830-67	40h
PREFEITURAPARA SEDUC			
Nº	NOME	CPF	REGIME
2	Raimundo Piauilino da Silva	022.478.244-47	40h

**VIGÊNCIA:** de 1º Agosto a 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Setembro de 2015.  
**SIGNATÁRIO:** Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí; Juscelino Mesquita dos Reis– Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio de Cooperação nº017/2015, celebrado entre SEDUC/PI e a APAE DE Uruçuí  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0017153/2015  
**OBJETO:** O presente Convênio de Cooperação tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela ENTIDADE, através da liberação de 02 (dois) servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
1. Maria da Conceição Nunes Costa	045943-7	40h
2. Gracimar Alves Ribeiro	086154-5	40h

**VIGÊNCIA:** de 1º agosto a 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Setembro de 2015.  
**SIGNATÁRIO:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí e Leuzinete Borges Ferreira – Presidente da APAE de Uruçuí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio de Cooperação nº 015/2015, celebrado entre SEDUC/PI e a AMA/PI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 0018468/2015

**OBJETO:** O presente Convênio de Cooperação tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela ENTIDADE, através da liberação de 32(trinta e dois)) servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
01. Aline Maria Amorim Franco	110.500-x	40 horas
02. Angélica Maria Lima de Castro	063.896-0	40 horas
03. Antonia Vieira do Nascimento	061.895-x	40 horas
04. Antonia Francisca da Rocha	142.075-5	40 horas
05. Aurineida Maria Lopes da Mata	071.052-x	40 horas
06. Cleudia Xavier Santana	170.995-0	40 horas
07. Conceição de Maria da Silva Orsano	135.817-X	40 horas
08. Djaci Quaresma do Nascimento	050.666-4	40 horas
09. Edmilson Timóteo da Silva	109.380-X	20 horas
10. Edna Borges de Sousa	069.753-2	40 horas
11. Janiere Rodrigues Mendes	116.053-2	40 horas
12. Joselina Fernandes da Silva	115.426-5	20 horas
13. Luciana Fernandes de Moraes	114.683-1	40 horas
14. Lucinette Maria Ferreira Lima	080.570-0	40 horas
15. Maria do Céu Carvalho	077.098-1	40 horas
16. Maria de Fátima Orsano Vieira Castelo Branco	087.852-9	40 horas
17. Maria de Fátima Soares Pinho	071.259-X	40 horas
18. Maria das Graças dos Santos Leal	069.009-X	40 horas
19. Maria Lúcia Moreira dos Santos	114.752-8	40 horas
20. Maria do Socorro Silva Castelo Branco	109.216-2	40 horas
21. Maria Rozália Soares de Sousa	115.556-3	40 horas
22. Marilda Matos Pereira Cardoso	063.684-3	40 horas
23. Raimunda Ferreira de Oliveira	064.022-x	40 horas
24. Rosiane de Moraes Santos	103.856-7	40 horas
25. Sandra Maria de O. Leal Sampaio	105.845-2	40 horas
26. Sonia Maria Silva Castelo Branco	105.812-6	20 horas
27. Soraia Amorim Martins	072.083-6	40 horas
28. Valéria Pinheiro Calou Holanda	108.028-8	40 horas
29. Francisca da Silva Ferreira	179.269-5	40 horas
30. Maria Neace Carvalho da Rocha	063.080-2	40 horas
31. Solene Maria Santos Falcão	179.271-7	40 horas
32. Teresa Alves de L. Reis	077.035-3	40 horas

**VIGÊNCIA:** de 1º agosto a 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Setembro de 2015.

**SIGNATÁRIO:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí e Aldine Mesquita – Presidente da AMA/PI.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio de Cooperação nº 013/2015, celebrado entre SEDUC/PI e a APAE de Piriá

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 0015727/2015

**OBJETO:** O presente Convênio de Cooperação tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela ENTIDADE, através da liberação de 13 (treze) servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
01. Luzia A. de Ananias Silva	077487-1	40h
02. Cláudia Maria Moreira Pereira	080.638-2	40h
03. Francisca Marcia da Silva Sousa	109.662-1	40h
04. Idalina Marusa Araújo Meneses	077.636-0	40h
05. Francisca Melo Pereira	077.608-4	40h
06. Maria Simone Gomes de Araújo	080.608-x	40h
07. Maria de Fátima Andrade Vieira	076.644-5	40h
08. Sergio Gonçalves de Melo	233.307-4	20h
09. Maria do Socorro Marques Lima	117.203-4	40h
10. Silvana Helena Isaias Ferreira	051.558-2	40h
11. Inácia Leitão Ferreira	131.591-9	20h
12. Maria Evangela Silva N. Araújo	077.625-4	40h
13. Lucimar Guimarães da Costa	051.472-1	40h

**VIGÊNCIA:** de 1º agosto a 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Setembro de 2015.

**SIGNATÁRIO:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí e Francisco Osmarino Arruda – Presidente da APAE DE PIRIPIRI

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 059/2015.**

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 059/2015, celebrado entre a SEDUC/PI e o senhor Gilson Feitosa dos Santos – Locador.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº:** 0037510/2015.

**OBJETO:** Aluguel do imóvel situado no Povoado Barrigudas, s/n, Zona Rural do município de Ribeira do Piauí, medindo 8,00m x 15,00m, contendo 01(um) salão, 01(um) banheiro masculino, 01(um) banheiro feminino e 01(um) depósito, com objetivo de funcionamento do Programa Mais Saber no Povoado Barrigudas anexo da Unidade Escolar Expedito Cronemberger dos Reis, pertencente à Rede Estadual de Ensino.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Unidade orçamentária: 14102
- Plano de Trabalho: 12362121121
- Elemento de Despesas: 3.3.90.36
- Valor: R\$ 1.600,00
- Fonte de Recurso: 00

**VIGÊNCIA:** 31/12/2015

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias-Secretária de Estado da Educação/ SEDUC; Gilson Feitosa dos Santos- Locador.



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 060/2015.**

**ESPECIE:** Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 060/2015, celebrado entre a SEDUC/PI e a senhora Maria Delzuita Rodrigues- Locadora.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº:** 0037509/2015.

**OBJETO:** Aluguel do imóvel situado no Povoado Salinas, S/N, Zona Rural do município de Ribeira do Piauí, medindo 8,00m x 15,00m, contendo 01(um) salão, 01(um) banheiro masculino, 01(um) banheiro feminino e 01(um) depósito, com objetivo de funcionamento do Programa Mais Saber anexo da Unidade Escolar Expedito Cronemberguer dos Reis, pertencente à Rede Estadual de Ensino.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Unidade orçamentária: 14102
- Plano de Trabalho: 12362122121
- Elemento de Despesas: 3.3.90.36
- Valor: R\$ 1.600,00
- Fonte de Recurso: 00

**VIGÊNCIA:** 08 de Setembro até 31 de Dezembro de 2015

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias-Secretária de Estado da Educação/ SEDUC; Maria Delzuita Rodrigues-

Of. 264



### EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 020/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0829/2015

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário, na Rodovia PI-339; PI-364, trecho: Entr. PI-113/Entr.PI-364;EntEr.PI-339/Lagoa Alegre do PI, com uma extensão de 44,00 km e 6,00m de largura, no prazo de 30 (trinta) dias.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORASANTAINÊS LTDA

**VALOR:** R\$ 145.078,56 (cento e quarenta e cinco mil, setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.

**DATA:** 23 de setembro de 2015.

**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/Construtora Santa Inês Ltda).

Of. 073

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº PJU/76/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0927/2015

**OBJETO:** para renovação contratual até 31 de dezembro de 2016, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados de Limpeza Interna do Edifício Sede deste DER/PI.

**CONTRATADA:** MUTUALSERVIÇOSDE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOLTD.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 73, inciso I, "b" e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

**DATA:** 23 de setembro de 2015.

**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Hercília de Jesus Martins Rodrigues/ Gerente Comercial da Mutual Serv.de Limpeza em Prédios Ltda

Of. 074



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### Contrato N.º 013.A/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADA: ALEXSANDRO FRANCISCO MORAIS ABREU, CPF nº 049.788.936-66 OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à Oficina de Teatro que será ministrada no período de agosto a dezembro de 2015, no município de Domingos Mourão – PI. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

### FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

### ERRATADO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008.S/15, referente à publicação do dia 10/09/2015, página 23.

### ONDE SE LÊ: “Contrato N.º 008.S/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: CLEIDE FERNANDO DE LIMA. CPF: 660.054.503-87. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação de Dança Artística dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93”.

### LEIA-SE: “Contrato N.º 008.X/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: CLEIDE FERNANDO DE LIMA. CPF: 660.054.503-87. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na Apresentação de Dança Artística dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93”.

### FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 017/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADA: SAMUEL DE MOURA DIAS, portador do CNPJ nº 20.894.430/0001-01 OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na realização das festividades alusivas a São Francisco de Assis, padroeiro da Cidade de Hugo Napoleão - PI, que ocorrerá entre os dias 02 e 04 de outubro de 2015. VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.39; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

### FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

### CANCELAMENTO DO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO Nº 004/15

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; PROPONENTE: INTERAUDIO – JOSÉ ARAÚJO DANTASME, CNPJ: 06.926.047/0001-67. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de ajuda financeira para finalizar o DVD da Cantora e Compositora popular Maria da Inglaterra, destinado à edição, mixagem, projeto gráfico e tiragem de 1.000 (Mil) cópias. Valor: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Elemento de Despesa: 33.90.48; Fonte de Recurso: 01000001001. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2015.

**MOTIVO DO CANCELAMENTO:** Diante da impossibilidade da Concessão de Auxílio Financeiro para pessoa Jurídica, cancela-se o referido Termo tornando o mesmo sem efeito.

### FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

## CANCELAMENTO DO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO Nº 005/15

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DEMERVALENSE DE FOMENTO À CULTURA, CIDADANIA, ARTE E EDUCAÇÃO - ADECCARTE. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com o Projeto BALAÍO CULTURAL: MOSTRA DEMERVALENSE DE ARTES E MÚSICA, que ocorrerá nos dias 4 e 5 de setembro do corrente ano na praça matriz a partir das 18:00, no município de Demerval Lobão - PI. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Elemento de Despesa: 33.90.48; Fonte de Recurso: 0100001001. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2015.

**MOTIVO DO CANCELAMENTO:** Diante da impossibilidade da Concessão de Auxílio Financeiro para pessoa Jurídica, cancela-se o referido Termo tornando o mesmo sem efeito.

### FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 005.A/15

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: AFONSO GILBERTO GALVÃO, CPF nº 876.122.083-34. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas em apresentações culturais, a serem realizadas durante o III Encontro Estadual da Juventude Camponesa, na EFAD - Escola Família Agrícola Dom Edilberto, no município de São João da Varjota - PI, que acontecerá no período de 05 a 06 de setembro de 2015. Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais). Elemento de Despesa: 33.90.48; Fonte de Recurso: 0100001001. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2015.

### FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 009/15

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: RELJANE TELMA DA ROCHADIAS, CPF nº 181.870.303-30. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas no Projeto "Oficina de Teatro Humano Para Adolescentes", que acontecerá no período de 10 de outubro a 20 de dezembro de 2015, na Cidade de Boqueirão do Piauí - PI. Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Elemento de Despesa: 33.90.48; Fonte de Recurso: 0100001001. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2015.

### FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 010/15

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, CPF nº 735.565.213-34. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com o Projeto BALAÍO CULTURAL: MOSTRA DEMERVALENSE DE ARTES E MÚSICA, que será realizado nos dias 13 e 14 de novembro de 2015, no município de Demerval Lobão - PI. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Elemento de Despesa: 33.90.48; Fonte de Recurso: 0100001001. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2015.

### FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

## ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008.A.D/15, referente à publicação do dia 11/09/2015, página 24.

**ONDE SE LÊ:** "CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA HENRIQUE. CPF: 019.539.093-88. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na premiação do 3º lugar do Concurso de Grafite, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso:

01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 13, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93."

**LEIA-SE:** "CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONTRATADO: MARCIO CÉLIO DE CASTRO COSTA, CPF: 659.604.913-20. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação do Grupo Capoterapia, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93."

### FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

Of. 042

## OUTROS

### Edital de Licenciamento

**ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA**, inscrito sob CPF: 393.728.473-72, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR - PI, o pedido das Licenças Prévia, Instalação, Operação e AD para o desmatamento de 630,9893 hectares, que serão utilizados para PASTAGEM, na Fazenda Esperança, município de Bom Jesus - PI.

Bom Jesus, 15 de setembro de 2015.

### Edital de Licenciamento

**MARIA NOGUEIRA DIÓGENES**, inscrito sob CPF: 297.682.683-87, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR - PI, o pedido das Licenças Prévia, Instalação, Operação e AD para o desmatamento de 203,9620 hectares, que serão utilizados para PASTAGEM, na Fazenda Chapada do Meio, município de Bom Jesus - PI.

Bom Jesus, 16 de setembro de 2015.

P. P. 19492

## EDITAL

**JAMES PAULA DOS SANTOS, CPF-375.021.903-68**, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a liberação das licenças ambientais do tipo **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, destinadas à implantação de 2(dois) tanques para criação de camarão em cativeiro, com área correspondente a 2,5 há, localizada à margem esquerda do rio Ubatuba, município de Cajueiro da Praia (PI).

P. P. 19493



**A Prefeitura Municipal de São João do Piauí**, inscrita no CNPJ: 06553655/0001-73, com endereço na Rua Praça Honório Santos s/n, bairro Centro, na cidade de São João do Piauí/PI, torna público que **requereu** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, referente às obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de São João do Piauí/PI.

P. P. 19496



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luís Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Darcy Siqueira Albuquerque Júnior*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



# MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR  
CADASTRE-SE:**

**0800-285-4989**

**PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR**

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**  
*O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.*
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

**O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE**



**Secretaria  
da Saúde**